

DECRETO Nº 030/2025.

Talismã – TO., 24 de Janeiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE “SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOTEAMENTO E POSTURA URBANA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **LAERCE PARENTE**, servidor efetivo municipal (Gari), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de *Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Loteamento e Postura Urbana*, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – O servidor poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:**

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “Decreto nº 030/2025, de 24/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de “Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Loteamento e Postura Urbana” e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município ([www.talismã.to.gov.br](http://www.talismã.to.gov.br)) na presente data”.

Talismã-TO, 24/01/2025

